
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP**
DECRETO Nº 110, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Declara ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro, estabelecido pela Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 08 de outubro de 2021, 68º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:1B53D244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/10/2021. Edição 2937a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>